

PORTARIA Nº 193/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor das CI(s) nº 014/93 - DO e nº 114/93 - DTE e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso dos referidos documentos.

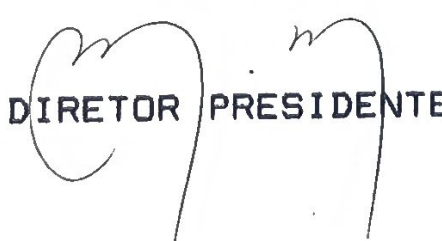
R E S O L V E:

I - Conceder, 50% (cinquenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", à servidora ELIANE VITÓRIA CORRÊA CAVADINHA, a partir 1º de setembro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDAO GOMES TORRES